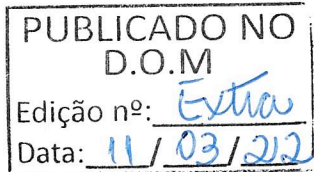




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.651, DE 11 DE MARÇO DE 2022



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE CIRCULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS PORTAL DOS IPÊS E PANORAMA (LINHA 945), AMBOS NO DISTRITO DO POLVILHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.289/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que os serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros por ônibus, no Município de Cajamar, são explorados pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda, nos termos do Contrato nº 062/11, oriundo da Concorrência Pública nº 01/11 - Processo Administrativo nº 3.962/2011;

Considerando os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, quanto a criação da linha de ônibus urbano para atendimento dos polos geradores de emprego e prestação de serviços;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de transporte coletivo dentro de seus limites, nos termos do art. 9º, inciso XI, alínea “b” da Lei Orgânica do Município; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.289/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal, denominada **LINHA 945 – PORTAL DOS IPÊS – PANORAMA (CIRCULAR)**, de ligação entre os Bairros Portal dos Ipês e Panorama, ambos no Distrito do Polvilho, dentro dos limites do Município, com o seguinte itinerário:

“Rua Narciso, (ESF - Carlos dos Santos), Rua dos Jatobás, Rua das Aroeiras, Rua das Sucupiras, Rua das Malvas, Rua dos Hibiscos, Av. dos Ingás, Av. Resedá, Rotatória, Rua dos Alecrins, Rua das Alamandras, Rua dos Pinheiros, Rua Jose Marques Ribeiro, Rotatória, Av. Tenente Marques, Rotatória, Av. Tenente Marques, Rua das Acácias, Rua Carlos de Souza Maciel. Rua Zaldo Campos Pedroso, Rua Gilberto Carvalho, Av. Tenente



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.651/2022 – Fls. 02

Marques, Rotatória (Rua Campos do Jordão), Av. Tenente Marques, Rua Das Amoreiras, Av. das Pitangueiras, Av. das Açucenas, Rua das Calêndulas, Av. das Palmeiras Real, Rua das Prímulas, Rua das Avenças, Rua das Jacubinas, Av. Resedá, Av. Jabuticabeira, Rua das Onze Horas, Rua das Sálvias, Rua Narciso, (ESF - Carlos dos Santos)”.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas legais destinadas à efetivação da operacionalização da Linha Circular de Transporte Público Coletivo Municipal de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de março de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo